



## UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

### EDITAL Nº3 DO PROCESSO SELETIVO DE 2019.1

#### EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE MEDICINA 2019.1

A UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (UNESA), torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas para **CADASTRO DE RESERVA** para preenchimento de vagas dos cursos de Medicina referente ao 1º semestre de 2019, condicionado à existência de vagas remanescentes do Edital nº2/2019, nos termos abaixo.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A UNESA abre as inscrições para preenchimento das vagas dos cursos ofertados nos campi **João Uchôa, Presidente Vargas e Angra dos Reis**, de acordo com a ordem de prioridade indicada pelo candidato no momento da inscrição. O curso de Medicina do campus João Uchôa (código e-MEC: nº 5001183), Bacharelado foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº 554, de 02/04/2003, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2003, e renovado pelas Portarias MEC nº 1181, de 23/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/2008 e Portaria MEC nº 374, de 29/05/2018, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2018. O curso de Medicina do campus Presidente Vargas (código e-MEC: 18594), Bacharelado foi reconhecido pela Portaria Ministerial nº 554, de 02/04/2003, publicada no Diário Oficial da União de 03/04/2003, e renovado pela Portaria MEC nº 1181, de 23/12/2008, publicada no Diário Oficial da União de 26/12/2008. O curso de Medicina do campus Ulysses e Mora Guimarães/Angra Dos Reis (código e-MEC: nº 1399482), Bacharelado foi autorizado pela Portaria Ministerial nº 816, de 01/08/2017, publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2017.

1.2 O presente cadastro de reserva será regido por este Edital e a realização do Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da **ECONRIO – Empresa de Concursos Rio de Janeiro**.

1.3 Poderão realizar o **CADASTRO DE RESERVA** para o preenchimento de vagas remanescentes do Edital nº2/2019 para os Cursos de Medicina da UNESA, candidatos que já concluíram o Ensino Médio (2º Grau). O quantitativo de vagas disponíveis e o resultado ocorrerão conforme previsto no calendário do item 11.

1.4 Os resultados deste Concurso serão válidos, apenas, para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso nos Cursos de Medicina da Universidade Estácio de Sá, campus João Uchôa, Presidente Vargas e Angra dos Reis no 1º semestre de 2019, no estado do Rio de Janeiro, conforme endereços definidos no item 2.1 deste Edital, condicionado à existência de vagas remanescentes do Edital nº2/2019.

1.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção da Instituição.

1.6 A Instituição esclarece que para o curso de Medicina não há oferta de bolsas, descontos parcelamentos ou financiamentos pela Estácio, devendo ser desconsiderada qualquer comunicação neste sentido.

## **2. DO CURSO**

2.1 O Curso de Medicina, Bacharelado, é oferecido na Universidade Estácio de Sá, nos campi i) João Uchôa, situado na Rua do Bispo 83, bairro: Rio Comprido, CEP: 20261-063; ii) Presidente Vargas, na Avenida Presidente Vargas, nº 642, CEP:20071-906 e, iii) na Avenida dos Trabalhadores, 179, Jacuecanga, Angra dos Reis, CEP: 23900-000, todos no estado do Rio de Janeiro/RJ, em turno integral.

### **2.2.1 Objetivos gerais do curso:**

- a. Incentivar a participação ativa do aluno;
- b. Integrar os conteúdos básicos e clínicos, assim como a teoria e a prática;
- c. Capacitar o aluno para identificar as informações necessárias à solução de problemas;
- d. Incentivar a participação dos alunos em pesquisa nas áreas básicas, clínicas e na saúde coletiva;
- e. Buscar parcerias com a rede local de serviços de saúde e instituições da comunidade, atuando como campos de estágio profissional;
- f. Proporcionar o contato dos alunos, recém-graduados, com os pacientes e suas famílias, enfatizando a importância da comunicação na relação médico-paciente;
- g. Desenvolver a atitude ética voltada para o bem-estar dos pacientes, integrando conteúdo da antropologia e psicologia médicas com conhecimentos das áreas básicas, clínicas e com a saúde mental;
- h. Incentivar a leitura e a crítica da literatura recente, nacional e internacional, discutida e apresentada em seminários e mesas-redondas;
- i. Adotar a saúde da família como eixo da formação profissional, em níveis ambulatorial e hospitalar;
- j. Acompanhar, por meio de equipe especializada, o desenvolvimento profissional e pessoal do aluno, ao longo de todo o curso;
- k. Avaliar o aluno, priorizando tanto a aquisição de conhecimento teórico quanto a capacidade de desempenho nas habilidades inerentes à profissão;
- l. Aplicar conhecimentos das ciências básicas, da clínica e das ciências humanas aos problemas de saúde e solucioná-los, tanto em relação ao indivíduo como à sua família;
- m. Ensinar o aluno a se comunicar adequadamente com os pacientes e seus familiares, desenvolvendo o trabalho cooperativo na equipe de saúde.

## **3. DA FORMA DE INGRESSO**

3.1 O ingresso para o 1º período do curso de graduação em Medicina da UNESA far-se-á por meio de aproveitamento no Processo Seletivo Vestibular 2019.1.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no calendário do item 11, acessar o site [www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina), bastando selecionar a unidade que deseja fazer a inscrição, clicar na opção “inscreva-se” e preencher os dados cadastrais no formulário específico que está na página. Na sequência, deverá imprimir o recibo do requerimento de inscrição, optar pela forma de pagamento da taxa de boleto bancário (cartão de crédito ou boleto bancário) e realizar o pagamento da taxa estabelecida até a data de vencimento.



4.1.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato deverá selecionar pelo menos uma das unidades indicadas no item 2.1 para ingressar no respectivo curso. O candidato poderá optar por concorrer ao processo seletivo de mais de uma unidade, sinalizando a sua ordem de prioridade no momento da inscrição.

4.1.2 Em relação às unidades escolhidas como segunda e terceira opção, conforme previsão do item 4.1.1, importante destacar que o candidato só será classificado para a segunda e terceira opção de campi na possibilidade de as vagas ofertadas para aqueles campi não serem preenchidas pelos candidatos que indicaram a unidade em questão como primeira opção.

4.1.3 A ordem de prioridade das unidades selecionado pelo candidato constará no recibo de inscrição, mencionado no item 4.1.

4.1.4 O candidato que não tiver meios de acesso à internet poderá utilizar os computadores disponíveis nos campi da UNESA.

4.1.5 O candidato que optar pelo boleto bancário, deverá imprimir e verificar as instruções de segurança contidas no boleto.

4.2 Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário ou cartão de crédito no sistema de administração de concursos da ECONRIO.

4.3 Não serão aceitos os pagamentos realizados por transferência ou depósito bancários ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.

4.4 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.5 A inscrição estará disponível, pela internet, a partir das 9h de 13 de fevereiro de 2019 até às 23h59min do dia 12 de março de 2019.

4.5.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que poderá ser paga até o dia 13 de março de 2019, observados os horários de funcionamento das agências bancárias, quando o candidato optar por realizar o pagamento nas mesmas.

4.6 A Estácio e a ECONRIO não se responsabilizarão pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.

4.7 O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a confirmação, pela ECONRIO, do pagamento da taxa de inscrição.

4.8 O candidato, ao se inscrever, escolherá um único curso, podendo optar por quantos Campi desejar para realizar seu curso.

4.9 A ordem de preferência dos Campi deverá ser indicada de acordo com as opções de campi indicadas no item 2.1.

**ATENÇÃO: OBSERVAR A DATA DE VENCIMENTO DO BOLETO.**

4.10 O cadastro neste Concurso é pessoal e intransferível e limita-se a uma inscrição por candidato, bem como implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

4.11 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nos casos de (i) cancelamento do concurso por conveniência da Universidade Estácio de Sá, e, (ii) em se tratando de cadastro de reserva, na data prevista para a publicação da quantidade de vagas disponíveis, conforme cronograma do item 11, seja verificada a inexistência de vagas disponíveis em todos os três campi.

4.12 Caso verifique-se um dos casos previstos no item 4.11, a UNESA irá publicar orientações sobre o procedimento necessário para a devolução dos valores referentes à taxa de inscrição.

**4.13 O candidato portador de necessidades especiais que necessite de condições especiais para realização da prova deverá mandar e-mail para [medestacio@econrio.com.br](mailto:medestacio@econrio.com.br) no período, horário e local indicados no calendário do item 11 solicitando o tipo de atendimento diferenciado a ser oferecido, mediante envio de atestado médico emitido há, no máximo, 6 (seis) meses da data da solicitação, contendo parecer descritivo das necessidades.**

4.14 O não atendimento ao previsto no item 4.13 implicará a realização da prova nas mesmas condições estabelecidas para os demais candidatos, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.

4.15 A UNESA, seguindo as orientações quanto às políticas públicas para a educação inclusiva, especificamente o que expressam a Lei no. 10.098/2000 e o Decreto no. 5.296/2004, informa que possui:

- disponibilidade para providenciar o material necessário de modo a atender aos portadores de necessidades especiais, quando informados no procedimento de inscrição;
- serviço educacional especializado desenvolvido pelo Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAPP), que oferece atendimento educacional aos alunos no processo de ensino e aprendizagem;
- promoção da acessibilidade com a eliminação de barreiras físicas;
- intérprete de Língua de Sinais no processo de avaliação dos candidatos surdos;
- flexibilidade nos critérios de aplicação e correção da redação e das provas discursivas.

4.16 A inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2019.1 implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

## **5. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

5.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, comprovante formal da inscrição, deverá ser obtido no endereço eletrônico [www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina) no período estabelecido no calendário do item 11.

5.2 O local de realização da prova (endereço do local e número da sala) será informado no Cartão de Confirmação de Inscrição.

5.3 Ao obter o Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá conferir seus dados pessoais e verificar se as opções de curso, subopções e de Língua Estrangeira estão de acordo com o recibo do requerimento de inscrição.

5.4 Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a devida regularização em data e local informados no calendário do item 11.



## **6. DAS PROVAS**

6.1 A prova será constituída de:

- a) Prova Objetiva contendo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo 2 (dois) pontos cada, totalizando 80 (oitenta) pontos;
- b) Prova de Redação, valendo 20 (vinte) pontos;

6.2 As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos básicos (Anexo 1) de disciplinas agrupadas nas quatro áreas determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio:

- a) Linguagens;
- b) Matemática;
- c) Ciências da Natureza;
- d) Ciências Humanas.

6.3 A nota da Prova de Redação corresponde à soma das pontuações atribuídas a cada um dos critérios estabelecidos no Anexo 2.

6.4 As provas serão realizadas no dia 17 de março de 2019, conforme estabelecido no calendário do item 11, nos municípios do Rio de Janeiro e Angra dos Reis, de 9h às 12h30.

6.5 O candidato somente poderá realizar a prova no local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a locomoção até o local da prova.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova 1 (uma) hora antes do seu início, munido do documento de identidade com que se inscreveu e de caneta esferográfica, de corpo transparente, preta ou azul.

6.7 O(a) candidato(a) que possuir cabelo comprido deverá utilizar prendedor de cabelos para que fique com as orelhas aparentes.

6.8 Não será permitida a entrada de candidato após o horário estabelecido para o início da prova; neste caso, o candidato será considerado eliminado do Processo Seletivo.

6.9 Com vistas a garantir a isonomia e a lisura do processo seletivo, no dia da realização da Prova, os candidatos serão submetidos ao sistema de identificação pessoal por meio da coleta de impressão digital em formulário próprio.

6.10 Somente será permitida a saída do candidato após decorrida 1 (uma) hora do início da prova, não sendo permitido sair, nesse momento, com quaisquer anotações nem com o caderno de questões.

6.11 O candidato que se recusar a cumprir as exigências previstas nos itens 6.7, 6.9 e 6.10 deverá assinar um termo de desistência de prova.

6.12 Os três últimos candidatos de cada sala só poderão se retirar em conjunto, após assinarem a Ata de Aplicação de Prova.



6.13 A prova e o gabarito da prova objetiva serão oficialmente divulgados em data, local e horário estabelecidos no calendário do item 11.

6.14 É vedada ao candidato a possibilidade de copiar os gabaritos de suas respostas. O candidato que for flagrado utilizando-se de qualquer meio para tal será eliminado do processo seletivo.

6.15 Serão admitidos recursos quanto à formulação das questões e quanto ao gabarito, que poderão ser interpostos, via sistema, no dia 18 de março de 2019.

6.16 O recurso de que trata o item anterior poderá ser feito contra qualquer questão da Prova Objetiva, e deverá ser devidamente fundamentado, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

6.17 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.18 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

6.19 Os candidatos que entrarem com recurso poderão acessar, via sistema, as respostas individuais das respectivas solicitações de recurso quando da divulgação da relação de notas, prevista no item 11.

6.20 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas, nem serão admitidos recursos fora do prazo estabelecido neste Edital.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS**

7.1 As notas das provas serão divulgadas em data e local informados no calendário do item 11.

7.2 Serão admitidos pedidos de revisão de notas da Redação no período e horário informados no calendário do item 11.

7.3 Para realizar seu pedido de revisão da nota da redação, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico [www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina);
- b) preencher o requerimento de revisão de notas;
- c) imprimir o boleto bancário verificando as instruções de segurança nele contidas;
- d) efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por revisão de nota solicitada;

7.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago da taxa de revisão de notas.

7.5 Não serão aceitos pedidos de revisão de notas por fax, correio ou qualquer outra forma que não as previstas no item 7.3.

7.6 A nota para a qual o candidato solicitar revisão poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

7.7 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão da prova, será a nota definitiva do candidato, não cabendo nova solicitação de revisão.

7.8 Em nenhuma hipótese serão admitidos pedidos de revisão de notas das provas e pagamento da taxa fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.9 O resultado das notas das provas, após a revisão, será divulgado em data e local informados no calendário do item 11

## **8. DO RESULTADO FINAL**

8.1 O resultado final terá caráter eliminatório e classificatório e será obtido pelo somatório dos pontos da Prova Objetiva e da Prova de Redação, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos.

8.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem:

- a) nota zero na Prova Objetiva ou na Prova de Redação;
- b) resultado final menor do que 30 (trinta) pontos.

8.3 Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, para fins de classificação dentro do número de vagas, far-se-á o desempate levando-se em consideração os seguintes critérios:

- 1º) maior número de pontos nas questões de Ciências da Natureza;
- 2º) maior número de pontos na Redação;
- 3º) maior número de pontos nas questões de Linguagens.

8.4 Caso o empate ainda permaneça será classificado o candidato mais idoso.

8.5 Os candidatos serão classificados rigorosamente em ordem decrescente do total de pontos obtidos no resultado final e dar-se-á exclusivamente em sua opção de Curso e Campus.

8.6 A divulgação da nova relação dos candidatos classificados, após análise dos recursos, será realizada no dia 23 de março de 2019, após às 18h, no site [www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina), estando condicionada à divulgação de existência de vagas disponíveis, conforme calendário de eventos do item 11.

## **9. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

9.1 O quantitativo de vagas para o cadastro de reserva para os Cursos de Medicina - Bacharelado, será divulgado na data 15 de março de 2019, conforme calendário do item 11, e será preenchido pelos candidatos de acordo com a classificação do item 8.5.

9.2 A matrícula dos classificados obedecerá ao calendário do item 11 deste Edital e terá início às 9h do dia **26 de março de 2019** e terminará às 17h do **dia 27 de março de 2019**, conforme a classificação dos candidatos. Caso algum candidato classificado não faça sua matrícula neste período, a Universidade Estácio de Sá, fará a 1ª reclassificação no dia **28 de março de 2019**, convocando os candidatos com as notas subsequentes para se matricularem das 9h até as 17h do **dia 29 de março de 2019**.

9.3 Para realização da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar-se, pessoalmente ou através de procurador, às respectivas unidades, nas datas especificadas no item 11 deste Edital, portando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a. Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física), devendo apresentar o documento original;
- b. Fotocópia da Carteira de Identidade, devendo apresentar o documento original;
- c. Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma (Curso Técnico), devendo apresentar o documento original;
- d. Fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio, devendo apresentar o documento original;
- e. 1 (uma) foto 3 x 4;
- f. Comparecer munido de login/senha para acesso do site do INEP para verificação das notas obtidas no processo seletivo do ENEM (**passível de desclassificação do Concurso, conforme item 8 deste Edital**).
- g. Fotocópia da Certidão de Nascimento / casamento, devendo apresentar o documento original;
- h. Fotocópia do Título de Eleitor, devendo apresentar o documento original;
- i. Fotocópia de comprovante de residência atualizado, devendo apresentar o documento original;
- j. Fotocópia de Certificado Militar, devendo apresentar o documento original (se aplicável).

**Importante:** Todas as cópias deverão estar legíveis e em hipótese alguma serão aceitos documentos via e-mail, fax ou Sedex encaminhados diretamente à Universidade.

9.3.1 O acesso ao Curso de Medicina é constituído por processo seletivo, exclusivamente para os candidatos que **já concluíram o Ensino Médio (2º Grau)**. O candidato que participar do concurso deverá apresentar documentação comprobatória de escolaridade, conforme determinação legal (Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, II). A referida documentação deverá ser entregue no ato da matrícula. Caso o candidato ainda não possua o Certificado ou o Diploma do Ensino Médio, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do Ensino Médio (dentro do prazo de validade de 30 dias).

9.3.2 O candidato que não apresentar documentação comprobatória de conclusão de escolaridade (Ensino Médio), nos prazos estabelecidos neste Edital, será automaticamente desclassificado do Concurso vigente, por não atendimento ao requisito da legislação educacional vigente.

9..4 Estará sujeito a eliminação, o candidato que não apresentar a documentação elencada no item 9.3 deste Edital.

9.5 A matrícula dos candidatos classificados e/ou reclassificados será realizada diretamente na unidade escolhida pelo candidato, conforme datas estabelecidas no calendário do item 11 deste Edital. Os candidatos classificados que não se apresentarem com toda a documentação necessária e exigidas perderão o direito à matrícula.

9.6 Será considerado desistente e, portanto, perderá a vaga obtida, o candidato classificado/reclassificado que não comparecer para matrícula nas datas estabelecidas no calendário de eventos do item 11 deste Edital. O horário de atendimento para efetivação das matrículas será das 9h às 17h.

**Será de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das listas de classificação e reclassificação do Concurso (Calendário de eventos do item 9 deste Edital) e comparecer à Universidade Estácio de Sá, no dia especificado no cronograma de matrículas.**

9.7 Candidatos aprovados que já tenham uma graduação, ou já cursem a Graduação em Medicina em outra IES e pretendam antecipação de disciplinas de semestres posteriores, ficarão sujeitos a



disponibilidade de vagas nas turmas/disciplinas pretendidas. **As vagas disponibilizadas neste edital referem-se ao primeiro período do curso de Medicina.**

9.8 O aproveitamento de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior, isto é, as isenções definidas pela Coordenação do Curso após análise de conteúdo e carga horária, não determina a possibilidade de matrícula nos períodos subsequentes ao 1º período, considerando-se que não há vagas para este atendimento. Serão analisados os pedidos de isenção em disciplinas, porém os requerentes devem estar cientes de que somente há vagas para matrícula no 1º período do curso.

9.9 Se o responsável financeiro não for o próprio candidato, deverão ser apresentados, na matrícula, Carteira de Identidade, comprovante de residência e CPF (originais e duas cópias) deste responsável, que assinará, também, o contrato de prestação de serviços educacionais.

9.10 A matrícula poderá ser feita sob procuração com firma reconhecida em cartório, por semelhança.

**9.11 ATENÇÃO! Se menor de 18 (dezoito) anos, o candidato se obriga a fazer o cadastramento do responsável legal, que também deverá fazer-se presente, portando original e cópia do CPF e da Carteira de Identidade e, se residir em endereço distinto do aluno, o seu comprovante de residência.**

9.12 Os emancipados na forma da Lei se obrigam a apresentar uma cópia da respectiva certidão.

9.13 O presente Concurso Vestibular somente será válido para matrículas no **primeiro semestre do ano letivo de 2019, estando as matrículas condicionadas à existência de vagas disponíveis que serão divulgadas conforme calendário de eventos do item 9.**

9.14 Ao aluno **calouro não é permitido efetuar trancamento de matrícula**, sem que ao menos tenha cursado um período do curso, sendo-lhe facultado o cancelamento da matrícula.

9.15 O início das aulas está previsto para o dia 26 de março de 2019.

## **10. DA RECLASSIFICAÇÃO**

10.1 Na eventualidade de surgimento de vagas decorrentes de desistência de matrícula, outra chamada será realizada, através do Portal ([www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina)), conforme calendário do item 11.

**10.2 Será de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das listas de reclassificação, no portal [www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina) e comparecer à Unidade no período estipulado no calendário do item 9 deste Edital, para efetivação de matrícula, para não ser considerado desistente.**

10.3. A efetividade e quantidade de reclassificações ficarão sujeitas às possíveis e não quantificáveis desistências dos convocados à matrícula, de acordo com a necessidade da IES para o devido preenchimento das vagas ofertadas nesse Edital.

10.4 Caso haja necessidade, serão realizadas outras reclassificações, de acordo com o calendário do item 9 deste Edital. As matrículas das reclassificações também estão previstas no calendário e deverão ocorrer de 9h às 17h, conforme horário de funcionamento da sala de matrícula da unidade.

## 11. DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Procedimento de inscrição	13/02 a 12/03/2019	estacio.br/medicina
Último dia para pagamento da taxa de inscrição - Processo Seletivo Vestibular 2019.1	13/03/2019	Rede bancária
Emissão do Cartão de Confirmação de Inscrição	14/03/2019 –16h	estacio.br/medicina
Solicitação de regularização de informações do Cartão de Confirmação de Inscrição	15/03/2019	e-mail: medestacio@econrio.com.br
Divulgação do quantitativo de vagas disponíveis por campi	15/03/2019	estacio.br/medicina
Aplicação da Prova	17/03/2019	Local informado no Cartão de Confirmação de Inscrição
Divulgação do gabarito e do padrão de respostas	17/03/2019 - 15h	estacio.br/medicina
Recurso – Formulação das Questões e Gabarito	18/03/2019	estacio.br/medicina
Divulgação das notas	19/03/2019	estacio.br/medicina
Pedido de revisão de notas (Prova de Redação e Prova Discursiva)	20/03/2019 - até às 15h	estacio.br/medicina
Último dia de pagamento da taxa de revisão de notas	20/03/2019	Rede bancária
Divulgação das notas da revisão e da classificação	23/03/2019 - 16h	estacio.br/medicina
Matrícula dos candidatos (classificação)	26/03/2019 e 27/03/2019	Secretaria do Curso
Divulgação da 1ª listagem de reclassificação)	28/03/2019 após as 18h	estacio.br/medicina
Matrícula dos candidatos (1ª reclassificação)	29/03/2019	Secretaria do Curso

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico [www.estacio.br/medicina](http://www.estacio.br/medicina), no recibo requerimento de inscrição e nas capas das provas constituem normas que complementarão o presente Edital.

12.2 **O presente Processo Seletivo é válido somente para a matrícula do 1º semestre do ano letivo de 2019.**



12.3 O candidato poderá acessar, a qualquer tempo, o sistema de inscrição para atualizar os dados pessoais de seu cadastro, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

12.4 Nas salas de prova não será permitido aos candidatos portar arma de fogo, fumar, usar relógio ou boné de qualquer tipo e utilizar lápis, borrachas, lapiseiras, corretores ortográficos líquidos ou similares.

12.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) durante a realização das provas, utilizar qualquer instrumento de cálculo e/ou qualquer meio de obtenção de informações, eletrônicos ou não, tais como calculadoras, agendas, computadores, rádios, telefones, smartphones, tablets, receptores, livros e anotações manuscritas ou impressas;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) durante a realização das provas se ausentar da sala levando consigo qualquer material de prova;
- d) utilizar documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- e) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo.

12.6 Durante a realização da prova, serão utilizados aparelhos rastreadores de sinal com vistas a identificar o uso de dispositivos não autorizados por parte dos candidatos, como aparelhos celulares, receptores de sinal entre outros.

12.7 Por questão de segurança, durante a prova os candidatos poderão, sempre que a ECONRIO e a UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – UNESA julgarem necessário, ser filmados, fotografados ou submetidos à revista para detecção de metais por meio de equipamentos apropriados.

12.8 No ato da matrícula o candidato aprovado deverá ser submetido a nova coleta de impressão digital, em formulário próprio, a qual será comparada com a identificação realizada no dia da aplicação da prova (item 5.9), por perito legalmente reconhecido, que emitirá laudo após o exame.

12.9 Caso o laudo pericial aponte divergência na análise, o candidato poderá ter sua matrícula cancelada.

12.10 O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, documento de identificação idêntico ao apresentado no dia da prova poderá ter sua matrícula cancelada.

12.11 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do candidato que tiver realizado o Processo Seletivo, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos, com perda do direito à devolução de quaisquer valores pagos.

12.12 É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos estabelecidos no calendário (Anexo 1), bem como sobre editais, normas complementares e avisos oficiais, referentes ao Processo Seletivo Vestibular 2019.1 da UNESA.

12.13 Os casos omissos não previstos no presente Edital serão avaliados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da UNESA.



12.14 Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriunda do presente Concurso.

12.15 Caso seja comprovado, em qualquer época, o uso de documentos, informações e/ou outros meios ilícitos o candidato terá sua matrícula anulada, sem direito a qualquer reembolso pelos serviços disponibilizados pela Universidade.

Rio de Janeiro, 12/02/2019

## **ANEXO 1 CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

### **ÁREA: LINGUAGENS**

#### **ASPECTOS DA CONSTRUÇÃO TEXTUAL**

- Organização e natureza dos textos: a narrativa e seus elementos; processos de descrição; características do poema; constituição dos enunciados e as marcas de gêneros
- Elementos da argumentação: indução, dedução e dialética; fato, opinião, contra-argumentação; causalidade, conclusão, comparação, exemplificação, enumeração, generalização, gradação
- Recursos não verbais: imagens; elementos gráficos e tipográficos; sentidos da pontuação

#### **ASPECTOS DA CONSTRUÇÃO DO SENTIDO**

- Marcas enunciativas: quem enuncia, a quem enuncia, espaço, tempo; modalização; intertextualidade; formas do implícito; paráfrase, paródia, citação; discurso relatado
- Relações semânticas: sinonímia, antonímia, polissemia; metalinguagem; tempo, modo, aspecto e voz verbal; procedimentos de coesão e coerência; conhecimento lexical; condições de interpretabilidade
- Procedimentos estilísticos: seleção e combinação de palavras; formas dos vocábulos; representações da variabilidade linguística; metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, antítese, eufemismo, ironia

#### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO**

- Na Redação, serão avaliados os seguintes itens: uso da norma padrão; construção dos enunciados; interpretação coerente do tema; organização de estrutura argumentativa.

### **ÁREA: MATEMÁTICA**

#### **ARITMÉTICA**

- Sistema decimal: representações; adição, subtração, multiplicação, divisão
- Números naturais: divisibilidade; MMC; MDC
- Números reais: adição, subtração, multiplicação, potenciação, radiciação; razões; proporções; regra de três; porcentagem
- Conjuntos: relações de pertinência e inclusão; união; interseção; diferença; complementar
- Representação de dados: média aritmética, geométrica e harmônica; tabulações; histogramas e gráficos de setores

#### **ÁLGEBRA**

- Expressões algébricas: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação; identidades; equações; inequações
- Funções: afim; quadrática; exponencial e logarítmica; seno e cosseno; tangente; representações gráficas
- Sucessões: progressões aritméticas; progressões geométricas; juros simples e compostos
- Problemas de contagem: análise combinatória simples e com repetição; cálculo de probabilidades

- Matrizes: representações; adição e subtração; multiplicação; multiplicação por um número real
- Sistemas de equações: lineares; não lineares

### **GEOMETRIA**

- Figuras no plano: simetrias e homotetias; polígonos, circunferências e círculos; relações métricas; relações trigonométricas; distâncias, ângulos, áreas, perímetros
- Figuras tridimensionais: poliedros; áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas

## **ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA**

### **OS CONSTITUINTES FUNDAMENTAIS DA MATÉRIA**

- Átomos: partículas subatômicas; configuração eletrônica
- Elementos químicos: massa atômica, número atômico, isotopia; classificação periódica e propriedades periódicas
- Íons e moléculas: ligações químicas; geometria molecular; interações intermoleculares
- Bases moleculares da vida: ácidos nucleicos; proteínas; lipídios; carboidratos

### **A MATÉRIA EM EQUILÍBRIO E EM MOVIMENTO**

- Experimentos, hipóteses e leis da natureza: grandezas, medições, ordens de grandeza; tabulação e representação gráfica de dados; média, desvio padrão
- Leis de Newton: massa, velocidade, aceleração, força; movimento uniforme e uniformemente variado
- Leis de conservação: energia cinética, força-peso, trabalho, energia potencial, energia mecânica; momentum linear, colisões unidimensionais elásticas e totalmente inelásticas
- Equilíbrio de corpos rígidos: centro de gravidade, momento de força, alavancas, roldanas simples, balanças; plano inclinado e forças de atrito
- Hidrostática: pressão atmosférica; princípio de Arquimedes; princípio de Pascal; lei de Stevin
- Fenômenos elétricos e magnéticos: carga, corrente, potência, campo e potencial elétricos; resistores, lei de Ohm, circuitos elétricos; indução eletromagnética, campo magnético, fluxo, lei de Faraday; geradores e transformadores

### **AS SUBSTÂNCIAS E SUAS TRANSFORMAÇÕES**

- Substância pura e misturas: conceitos, propriedades, classificações; processos de separação de misturas
- Soluções: unidades de concentração expressas em percentagem, em g.L-1 e em quantidade de matéria; diluição e misturas
- Gases ideais: transformações; equação geral dos gases; misturas gasosas
- Funções químicas: classificação e nomenclatura das substâncias orgânicas e inorgânicas; isomeria
- Reações químicas: síntese, decomposição, deslocamento, dupla-troca; balanceamento, ocorrência; oxirredução
- Cálculo estequiométrico simples: fórmula percentual, mínima e molecular; quantidade de matéria, de massa e de volume nas condições normais
- Cinética reacional: taxa de reação; fatores de interferência; reações enzimáticas
- Equilíbrio químico: perturbações; acidez e basicidade
- Fenômenos térmicos: temperatura, calor, dilatação térmica; calor específico, calor latente, mudanças de estado, calorimetria; termoquímica
- Transformações energéticas nos seres vivos: cadeia respiratória e fosforilação oxidativa na mitocôndria; fases da fotossíntese nos cloroplastos

## **OS SERES VIVOS E SUA RELAÇÃO COM O AMBIENTE**

- Biodiversidade: características gerais dos principais grupos de seres vivos; teorias e conceitos de evolução
- Integração entre seres vivos e meio ambiente: ecossistemas, cadeias e teias alimentares; relações ecológicas; ciclos biogeoquímicos; poluição e desequilíbrio ecológico
- A célula: funções das estruturas e organelas; fases da divisão celular
- As bases da genética: genes; código genético; cromossomos; mendelismo e neomendelismo; hereditariedade e doenças hereditárias
- Sistemas vitais dos animais e vegetais: digestão e absorção dos alimentos; respiração; circulação; excreção; metabolismo de carboidratos, de lipídios e de proteínas; vitaminas; funções dos hormônios no metabolismo; sistemas reprodutores; produção de óvulos e espermatozoides na reprodução humana; atuação dos hormônios sexuais
- Multicelularidade: classificação, estrutura e funções dos tecidos animais e vegetais; desenvolvimento embrionário dos animais; germinação e dormência
- 

## **ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS**

### **SOCIEDADE, TEMPO E ESPAÇO**

- Aplicação das categorias sociedade, espaço e tempo nas Ciências Humanas: espaço geográfico e os conceitos de território, região, fronteira e lugar; os diferentes ritmos, percepções e concepções de tempo histórico; representações do espaço e a linguagem cartográfica
- A relação sociedade-natureza e suas dinâmicas: interesses econômicos e disputas políticas na apropriação dos recursos naturais e das fontes de energia; atividades econômicas e sustentabilidade na sociedade contemporânea
- Expansão urbana no mundo e no Brasil contemporâneo: impactos ambientais do fenômeno urbano; formas espaciais e dinâmicas sociais da urbanização; rede urbana e hierarquia
- Dinâmica populacional no mundo e no Brasil: migrações e seus impactos socioculturais; crescimento demográfico; estrutura populacional

### **POLÍTICA, CIDADANIA E CULTURA**

- Aplicação de conceitos na análise das relações entre política, cidadania e cultura: identidade, raça, etnocentrismo; patrimônio e memória; nação, nacionalismo, globalização, soberania, Estado
- Relações internacionais no mundo contemporâneo: conflitos políticos, revoltas e revoluções liberais e socialistas; imperialismo e neocolonialismo; movimentos nacionalistas, rivalidades regionais e étnico-culturais, organização política na formação de Estados nacionais; globalização/fragmentação territorial, política, social e cultural na contemporaneidade; os ritmos e formas de inserção internacional de países da Ásia, da África e da América Latina, em especial, o Brasil
- Processo sócio-histórico de constituição da sociedade brasileira: heranças coloniais, hierarquias e exclusões sociais; conflitos e negociações políticas na formação, consolidação e transformações da organização do Estado; dependência e desenvolvimento econômico; interesses sociais e práticas culturais na formação da identidade nacional; movimentos sociais e a organização de trabalhadores urbanos e rurais; autoritarismo, resistência política e características e impasses da ordem democrática

### **ECONOMIA, TRABALHO E TECNOLOGIA**

- Aplicação de conceitos na análise das relações entre economia, trabalho e tecnologia: desenvolvimento, dependência, capitalismo, socialismo; ciência, técnica, modernidade e globalização
- Agentes econômicos do capitalismo e a organização do espaço: industrialização, capitalismo e seus modelos produtivos; Estado, planejamento e regulação da economia; redes técnicas e as interações socioespaciais; organização socioespacial da agropecuária



- Relações de trabalho no mundo moderno: processos de produção, desenvolvimento técnico-científico e as formas de organização do trabalho no mundo globalizado; a transição do trabalho escravo para o trabalho livre na sociedade brasileira; os conflitos sociais, as estruturas agrária e fundiária e a modernização no campo



## ANEXO 2 – CRITÉRIOS E NÍVEIS DE JULGAMENTO PARA A PROVA DE REDAÇÃO

CRITÉRIOS	ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
ABORDAGEM E DESENVOLVIMENTO DO TEMA	Não aborda o tema	0,0
	Tangencia o tema	1,0
	Aborda o tema com marcas de autoria, mas com incoerências localizadas ou insuficiência de argumentos ou Aborda o tema sem incoerências ou insuficiência de argumentos, mas sem marcas de autoria	2,0
	Aborda o tema com marcas de autoria, com argumentos suficientes e sem incoerências	3,0
TIPO DE TEXTO	Não é claramente uma dissertação	0,0
	Modelo cristalizado de dissertação	1,0
	Supera modelo cristalizado de dissertação	2,0
ESTRUTURA DOS ENUNCIADOS	Problemas frequentes	0,0
	Problemas localizados	1,0
	Sem comprometimento	2,0
NORMA-PADRÃO	Problemas diversos e recorrentes	0,0
	Problemas diversos, mas pontuais	1,0
	Poucos e pontuais problemas	2,0
	Sem comprometimento	3,0

### OBSERVAÇÕES:

- Será atribuída nota 0 (zero), para as seguintes situações:
  - redação em branco;
  - textos que não atendam ao número mínimo de linhas;
  - textos que representem cópia dos textos presentes no caderno de questões;
  - redação que não aborde o tema; e
  - redação escrita em outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativa.
- Por marcas de autoria, entende-se a presença de argumentos além dos contidos nos textos da prova, apontando para um conhecimento de mundo mais amplo por parte do candidato.
- O critério Estrutura dos enunciados inclui paragrafação, delimitação dos períodos, processos de paralelismo e de coesão.
- O critério Norma-padrão inclui ortografia, pontuação no interior dos períodos, concordância e regência.
- A nota **bruta** máxima da prova de redação será 10 (dez) pontos. Conforme Edital a prova vale um total de 20 (vinte) pontos, após aplicação do peso 2 (dois) à nota do candidato.